

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2023. Local, Hora e Local: Realizada às 14 horas do dia 31 de janeiro de 2023, na filial da Companhia, localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 14º andar, São Paulo/SP. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

1. O Sr. Ricardo Gonçalves da Costa e o Dr. Leonardo Grafe Inácio, como secretário, 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) aprovação do orçamento financeiro da Companhia para o Exercício Social de 2023, conforme proposta da Diretoria; (ii) renúncia e destituição de diretor; (iii) eleição e reeleição de diretores; (iv) aprovação da Política de Alçadas da Companhia e nomeação de procuradores das empresas Neobpo Serviços de Processos e Tecnologia S.A. ("NEOBPO") e S3ND Tecnologia da Informação Ltda ("S3ND"); (v) ratificar, nos termos do Artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 21, "caput", item "u" do Estatuto Social da Companhia, a autorização para a compra, pela Companhia, de ações preferenciais nominativas; (vi) autorização expressa para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. 5.3. Deliberações: Os Membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, decidiram o que segue: 5.1. Orçamento - O Conselho deliberou e aprovou o orçamento financeiro da Companhia para o Exercício Social de 2023, conforme proposta apresentada pela Diretoria; 5.2. Renúncia e destituição de diretor - Na sequência da pauta, o Conselho consigna que tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Eraldo Dante de Paola, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2760836 e inscrito no CPF/MF sob o nº 441.252.087-00 no cargo de membro da Diretoria da Companhia como Diretor Presidente e Diretor de Operações, em razão do recebimento da respectiva carta de renúncia, a qual permaneceu arquivada na sede da Companhia. Sendo assim, o Conselho recebe e aceita o pedido de renúncia, formalizando a respectiva destituição de seus cargos. O diretor renunciante, por sua vez, confere à Companhia e a seus acionistas a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação, dando-se por pago e satisfeito, não tendo mais nada a reclamar da Companhia e/ou de seus acionistas. Ao contínuo, a Companhia confere também ao diretor renunciante a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação, dando-se por pagos e satisfeitos, não tendo nada mais a reclamar do diretor renunciante. 5.3. Eleição de diretores - O Conselho deliberou e aprovou a eleição dos Senhores relacionados nos itens "a" e "b" abaixo, assim como aprovaram a reeleição da Diretora relacionada no item "c" abaixo: (a) Luiz Roberto Novaes Mattar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.576.274, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.672.558-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, a Rua Pais Leme, 524, 14º andar, Bairro de Pinheiros, para o cargo de Diretor Presidente, que tomará posse do cargo a partir de 01 de fevereiro de 2023; (b) Fabiano Falvo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 59808229, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.928.829-76, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 14º andar, Bairro de Pinheiros, para o cargo de Diretor de Operações da "NEOBPO" (Unidade de Negócios Digitais - HyPeOne) e, também, para o cargo de administrador da empresa "S3ND", em posse dos cargos, com aprovação desse Conselho de Administração, a partir de 26 de janeiro de 2023; (c) Ana Alice Limongi Gasparini, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.946.564-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.801.578-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 14º andar, Bairro de Pinheiros, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos. 5.3.1. Os Diretores ora eleitos e Diretora reeleita declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e feição por ou a propriedade, de forma não ilícita incurso em quaisquer crimes previstos na lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 146 da Lei das S.A.; 5.3.2. O mandato dos Diretores eleitos encerrar-se-á na data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício financeiro que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, permanecendo em seus cargos até a efetiva posse dos substitutos que vierem a ser eleitos; 5.3.3. A posse dos Diretores eleitos fica condicionada às assinaturas de termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia; 5.4. Recuperação de ações - Na sequência da ordem do dia, foi ratificada a autorização para a compra pela Companhia, de até 20.000 (vinte mil) ações preferenciais, nominativas, dos beneficiários "Rodrigo Alves da Silva" no montante de 8.000 (oito mil) ações; e "Gabriel Habibi Schouchan" no montante de 12.000 (doze mil ações), sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria ou futuro cancelamento, sem redução do capital social. ("Ações Objeto da Recuperação"); 5.4.1. Os acionistas interessados na alienação das Ações Objeto da Recuperação para a Companhia ("Acionistas Interessados"), celebrarão termos de compra e venda de ações com a Companhia, pelos quais se comprometerão a transferir suas Ações Objeto da Recuperação para a Companhia ("Termos de Compra e Venda"); 5.4.2. Consignar que o pagamento aos Acionistas Interessados, pela alienação de suas respectivas Ações Objeto da Recuperação, será efetuado em uma ou mais parcelas, dentro do prazo previsto nos Termos de Compra e Venda, mediante transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis a conta corrente indicada pelos Acionistas Interessados; 5.4.3. Em conformidade com o disposto no Artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações, o valor a ser pago pelas Ações Objeto da Recuperação efetivamente alienadas à Companhia não acarretará redução do capital social da Companhia, que permanecerá no montante de R\$ 93.273.880,44 (noventa e três milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); 5.4.4. Em virtude da recuperação ora aprovada, a totalidade das Ações Objeto da Recuperação que foram efetivamente adquiridas pela Companhia será mantida em tesouraria na Companhia, para posterior alienação ou cancelamento, nos termos e na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. 5.5. Política de Alçadas e Procuradores - Aprovaram a Política de Alçada, na qual consta o rol de Procuradores da Neobpo Serviços de Processos e Tecnologia S.A. ("NEOBPO") e S3ND Tecnologia da Informação Ltda ("S3ND"), documento arquivado na sede da empresa e que deverá ser publicado no sistema interno de governança "MOGIT"; 5.6. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. 6. Encerramento - Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário, o Pregão e pelo Presidente da Mesa; 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves da Costa; Secretário: Sr. Leonardo Grafe Inácio; Membros do Conselho de Administração Presentes: Eraldo Dante de Paola, Luiz Roberto Novaes Mattar, Raphael Ades e Ricardo Gonçalves da Costa. 8. As Partes afirmam e declaram que o presente Instrumento poderá ser assinado eletrônica ou digitalmente, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10 § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"). Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de janeiro de 2023. Mesa: (todos assinando eletronicamente): Ricardo Gonçalves da Costa - Conselheiro Presidente; Leonardo Grafe Inácio - Secretário; Conselheiros Presentes (todos assinando eletronicamente): Eraldo Dante de Paola, Luiz Roberto Novaes Mattar, Raphael Ades, Ricardo Gonçalves da Costa; Diretores Presentes (todos assinando eletronicamente): Ana Alice Limongi Gasparini, Luiz Roberto Novaes Mattar, Fabiano Falvo. JUCESP nº 88.207/23-7 em 28/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

TERMO DE LIQUIDAÇÃO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE L.E. ESPORTES S/C LTDA CNPJ/MF nº 04.872.171/0001-61. ENEAS DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/01/1980, inscrito no CPF na cédula de identidade RG nº 29.276.115-6 SSP/SP e do CPF 314.357.338-43, residente e domiciliado nesta cidade de Batatas, Estado de São Paulo à Rua Uirapurans, nº 218, Bairro Almino Arantes, CEP 14300-000. L.E. LEONIDA DE PADUA PAULA, brasileira, solteira, data de nascimento 13/01/1979, inscrito no CPF na cédula de identidade RG nº 29.276.139-9 SSP/SP e do CPF 217.209.968-65 residente e domiciliado nesta cidade de Batatas, Estado de São Paulo à Rua Uirapurans, nº 218, Bairro Almino Arantes, CEP 14300-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Civil LTDA, denominada "L.E. ESPORTES S/C LTDA", com sede na Rua Uirapurans, nº 218, Bairro Almino Arantes, CEP 14300-000, na cidade de Batatas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.872.171/0001-61 e com Contrato Social registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 12.582 em 07/01/2002, resolvem por não mais interessarem a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a referida sociedade de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes: 1 - A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2001, encerrou todas as operações e atividades em 30/11/2022; 2 - A sociedade ora dissolvida não deixa nem Ativo nem Passivo; 3 - O sócio ENEAS DOS SANTOS PAULA, na qualidade de liquidante, obriga-se livremente a cumprir o presente Instrumento, assinando-o nos 3 (três) dias de igual teor que por surta seus efeitos legais. Batatas - SP, 30 de novembro de 2022. Eneás dos Santos Paula - CPF: 314.357.338-43. Leonidas de Padua Paula - CPF: 217.209.968-65.

Casa Santa Luzia Empreendimentos S.A. C.N.P.J. 00.899.277/0001-06. Demonstração Financeiras Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2022. Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro 2021 e 2022. Demonstração do Fluxo de Caixa. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - 2021. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - 2022.

Anuncie: 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br

R Capital Asset Management Investimentos S.A. CNPJ/MF nº 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Data, hora, local: 01.02.2023, 10hs, sede social, Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º andar, conjunto 31, São Paulo/SP. Presença: Totalidade da capital social. Mesa: Presidente: Katia Martins Costa, Secretária: Alex Toshio Sano. Deliberações aprovadas: a) A reeleição da Dra. Katia Martins Costa, brasileira, casada, economista, RG nº 17.124.258-0 SSP/SP, CPF/MF nº 083.858.778-00, com endereço profissional em São Paulo/SP, para o cargo de Diretora responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do inciso III do artigo 4º da Resolução nº 21, de 25.02.2002, da CVM ("Resolução CVM 21"), que cumprirá o mandato até 01.02.2025, e que toma posse nos termos do Artigo 1.1) a reeleição do Sr. Alex Toshio Sano, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 25.691.288-9 SSP/SP, CPF nº 219.973.068-05, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução CVM 21, (ii) pela gestão de risco, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução CVM 21, e (iii) pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50, que cumprirá o mandato até 01.02.2025, e que toma posse nos termos do Anexo II. Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercerem atividades mercantis. Encerramento: Nada mais. São Paulo/SP, 01.02.2023. Mesa: Katia Martins Costa - Presidente e Alex Toshio Sano - Secretária. JUCESP nº 86.859/23-7 em 27.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL. TOMADA DE PREÇOS CIAP Nº 164/0002/23. O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS CIAP Nº 164/0002/23, Processo Nº CIAP - 2023/0104891, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da nova sede do 6º DP da 4ª Cia do 89º BPM, situado na Rua Tiradentes, s/nº quadra 53, Centro - Vera Cruz/SP. O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canidelo, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CRD ou CRD-UV para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br. A data limite para entrega dos envelopes é o dia 22 de março de 2023, às 09hmin, por ocasião da realização da sessão pública.

EDITAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO. Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00201/23, Processo SIAFEM/2023/0168252 Processo Administrativo HCFMUSP/REG/2023/00373. Oferta de Compra 092301090572023OC00185 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML, NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO, BROMOPRIDIA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML, DESMOPRESSINA (ACETATO) 0,1 MG COMPRIMIDO, PREDNISONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO, ACETIBONA (ACETATO) 6,75 MG/ML SOL. INJ BO, cuja sessão pública será realizada no dia 17/03/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.impressoesoficiais.com.br - opção "e-negociospublicos"; Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOIEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 037/2023 - EDITAL Nº 030/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos judiciais deste município. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de março de 2023, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canidelo, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CRD ou CRD-UV para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br. A data limite para entrega dos envelopes é o dia 22 de março de 2023, às 09hmin, por ocasião da realização da sessão pública.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No. 01/2023 Processo Administrativo nº. 22/2023 Tipo: Menor Preço por Item. A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - menor preço por item, para a aquisição de um veículo sedan zero quilômetro, conforme características contidas no Termo de Referência. O credenciamento será na própria sessão que realizar-se-á no dia 20 de março de 2023 às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal situada na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - Ibiúna - SP. O edital na íntegra encontra-se à disposição na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, podendo ser retirado durante o horário de expediente independentemente do pagamento de taxas, e disponível no site www.ibiuna.sp.gov.br. Informações através do fone (015) 321-1266. Antônio Reginaldo Firmiro - Presidente da Câmara. Ibiúna, 02 de março de 2023.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No. 02/2023 Processo Administrativo nº. 23/2023 Tipo: Menor Preço por Item. A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - menor preço por item, para a aquisição de equipamentos de informática, conforme características contidas no Termo de Referência. O credenciamento será na própria sessão que realizar-se-á no dia 22 de março de 2023 às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal situada na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - Ibiúna - SP. O edital na íntegra encontra-se à disposição na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, podendo ser retirado durante o horário de expediente independentemente do pagamento de taxas, e disponível no site www.ibiuna.sp.gov.br. Informações através do fone (015) 321-1266. Antônio Reginaldo Firmiro - Presidente da Câmara. Ibiúna, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 033/2023" PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023. O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicadas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR SESSÃO" objetivando a "Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Sessões De Câmara Híbrida, Com O Fornecimento De Todos Os Materiais E Insumos Pertinentes Ao Procedimento" para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo. DATA: 16 de março de 2023. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 06 de março de 2023, no site da Prefeitura (https://matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. Palecício da Independência, aos 02 de março de 2023. SR. APARECIDO FERRARI Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 034/2023" CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023. O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicadas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL" objetivando a "Construção Da Creche Do Bairro Nova Cidade, Com Fornecimento Do Material, Mão De Obra Necessários A Sua Execução," para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo. DATA: 20 de março de 2023. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 06 de março de 2023, no site da Prefeitura (https://matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. Palecício da Independência, aos 02 de março de 2023. SR. APARECIDO FERRARI Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uma máquina Patrol Motoniveladora, zero quilômetro, de acordo com as especificações do Termo de Referência. \* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado). \* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 03/03/2023. \* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 16/03/2023. \* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 16/03/2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Março de 2023. ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01 (um) caminhão tração 4x2, zero quilometro, equipado com tanque pipa de 10 mil litros, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Municipais, conforme convênio mapa nº 103015/2022 - plataforma sem papel. \* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado). \* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 03/03/2023. \* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 21/03/2023. \* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 21/03/2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Março de 2023. ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada para execução de adequações das edificações públicas municipais da rede municipal de ensino, de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo - BPMESP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. \* RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até às 09h00 do dia 20/03/2023. \* ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09h00 do dia 20/03/2023. \* VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 06/03/2023 a 17/03/2023 das 08:00 às 11:00 horas, através do Telefone 13-3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Bª Vila Elias - Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa de R\$ 18,69 ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 13-3864-6400 ramais 6401, 6452, pelo fax. 13-3864-1029, ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br. ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeito Municipal de Jacupiranga, 02 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, destinada à contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Obras Complementares na Rua Pajau - Lote 01, Lote 02 e Lote 03, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. \* RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até às 09h00 do dia 22/03/2023. \* ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09h00 do dia 22/03/2023. \* VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 06/03/2023 a 21/03/2023 das 08:00 às 11:00 horas, através do Telefone 13-3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Bª Vila Elias - Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa de R\$ 18,69 ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 13-3864-6400 ramais 6401, 6452, pelo fax. 13-3864-1029, ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br. ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeito Municipal de Jacupiranga, 02 de março de 2023.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67 - NIRE 35.300.340.370. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Fevereiro de 2023. Data, hora, local: 14.02.2023, às 09 horas, na sede social, Rua Quinze de Novembro, nº 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. Presença: todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. Ordem do Dia: examinar e deliberar (i) autorização para a outorga e constituição de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, em conjunto com demais Fiadores (abaixo definidos), em favor dos titulares das debêntures da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, da Afinz Instituição de Pagamento S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da Afinz Instituição de Pagamento S.A." ("Escritura de Emissão"), a quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 12.12.1976 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13.07.2022 ("Resolução CVM 160"), no valor total de até R\$ 80.000.000,00 ("Emissão" e "Oferta", respectivamente). Deliberações Aprovadas: (I) a outorga pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Debenturistas, no âmbito da Emissão, obrigando-se em caráter irrevogável e irretroativa, perante os Debenturistas, juntamente com a Holding Nil Participações S.A., o Sr. Cláudio Takashi Yamaguti, Sr. Carlos Henrique Zanovetter, Sr. Nilton Ferreira da Silva e Sr. Luiz Maciel de Lima Filho ("fiadores"), como fiadora e principal pagadora, cobrigada, solidariamente responsável entre si, e demais Fiadores e com a Emissora, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 pelo fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão ("Fiança"). A Companhia expressamente renuncia a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 277, 333, § único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, § único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, § 1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.1505, de 16.03.2015; (II) Autorizar a Diretoria a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição da Fiança, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão; e (IV) Ratificar e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às matérias constantes do item (iii) acima. Encerramento: Nada mais. Sorocaba, 14.02.2023. Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário, JUCESP nº 85.733/23-4 em 27.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

CIMED & CO. S.A. CNPJ/MF nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação Realizada no Dia 16.01.2023. Data, hora, local: 16.01.2023, às 09h, na sede, Estrada da Marialva Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Jardim Represa (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP. Presença: 100% da capital social. Mesa: Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Sílvia Maria Loffredo Miranda. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: I. Rerratificação dos "Itens 4 e 5" da Ordem do Dia da Ata de AGE, realizada em 03.10.2022, registrada na JUCESP nº 654.968/22-6, em 09.11.2022 ("Ata de AGE de 03.10.2022") e, por conseguinte, dos "Itens 4 e 5" das deliberações e Anexos 1 e II da Resolução aprovada; II. A rerratificação do "Item 4" da Ordem do Dia da Ata de AGE de 03.10.2022, no qual, por um lapso, consta: "4. A aprovação da Cisão Parcial da Companhia e a versão da totalidade da parcela cindida para a Cindenda, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial", quando deveria constar: "4. A aprovação do aumento do capital social da Predileta Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda., com sede na Avenida Bandeirantes, s/n, Quadra 66, Lote 1/4, Galpão 1 e 2, Jardim Petrópolis, CEP 74.460-190, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 10.445.358/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 5220258047-7, controlada integralmente pela Companhia, mediante a versão da totalidade do acervo líquido contábil de determinados ativos e passivos de sua unidade geradora de caixa, correspondente a operação no Distrito Federal, nos termos do Laudo de Avaliação (Anexo III)."; II. A rerratificação do "item 4" das Deliberações, no qual, por um lapso, consta: "4. Aprovar a Cisão Parcial da Companhia e a versão da totalidade do acervo líquido do parcela cindida da Companhia para a Cindenda, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial", quando deveria constar: "4. Aprovar o aumento do capital social da Predileta Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda., sociedade empresária limitada controlada integralmente pela Companhia, mediante a versão da totalidade do acervo líquido contábil de determinados ativos e passivos de sua unidade geradora de caixa, correspondente a operação no Distrito Federal, nos termos do Laudo de Avaliação (Anexo III)."; III. Em vista da rerratificação do "item 4" da Ordem do Dia e das Deliberações, o "Item 5" da Ordem do Dia de 03.10.2022 e o valor do capital social da Companhia permanece em R\$ 79.255.096,00, dividido em 79.255.096 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 79.255.096,00 dividido em 79.255.096 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, § 1º. Em caso de aumento de capital e de aquisição de ações, nos termos da Lei, o direito de preferência na subscrição das ações é em ordem de preferência, na proporção do número de ações de que foram titulares; § 2º. Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos às ações de emissão da Companhia. IV. Os Anexos I e II da Ata de AGE de 03.10.2022 passando a ficar sem efeito. Encerramento: Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 16.01.2023. Acionistas: J. A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques) e Sarla Marques Felmanas. Mesa: João Adibe Zacharias Marques - Presidente; Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. JUCESP nº 85.198/23-7 em 24.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eletromidia S.A. CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3 - Companhia Aberta de Capital Autorizado. Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/10/2022. Data/Horário/Local: 13/10/2022, 15h, na sede. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade da capital social. Mesa: Presidente: Rodrigo Brando Feitosa, Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Deliberações aprovadas: (E) Eleição do Sr. Rodrigo Casella Cadena, RG nº 48703192-SSP/SP, para o cargo de Diretor sem designação. (II) O diretor ora eleito teve assinatura correspondente no Termo de Posse e declara sob as penas da Lei, não estar inscrito em nenhum dos crime previsto em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 6.3. A autorização para que a administração tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. Nada mais. SP, 13/10/22. JUCESP nº 633.825/22-0 em 26/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eletromidia S.A. CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de janeiro de 2023. Data, Horário e Local: 09/01/23, 10hs, na sede social. A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convocação, Dispensada. Mesa: Presidente: Rodrigo Brando Feitosa, Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Deliberações aprovadas: (I) A ratificação da contratação da Ernst & Young, nos anos de 2021 a 2022; (ii) A contratação da Ernst & Young para prestação de serviços de Auditoria Independente no ano de 2023; e (iii) O orçamento para o exercício social de 2023, nos termos apresentados ao Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, o qual será adotado como referencial, podendo ser revisado oportunamente no correr do exercício em conformidade com as necessidades da Companhia; Nada mais. São Paulo, SP, 09/01/2023. JUCESP nº 63.671/23-2 em 08/02/23. Gisela Simiema Cesch